



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS



Vereador Folha

PROJETO DE LEI N° 91, DE ____ DE MAIO DE 2023.

Institui o "Dia do Investigador de
Polícia"

Art. 1º Fica instituído o "Dia do Investigador de Polícia" a se comemorar, anualmente, no dia 23 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Folha
Vereador de Palmas

RECEBIDO EM
15/8/23
Resinai